



**DECRETO Nº 24.733/2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, incisos II e XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Artigo 12 § 2º da Lei Municipal 1.703/2006 e atendendo ao Protocolo Interno nº 299/2011,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica excluído, a partir de 1º de novembro de 2011, o Artigo 2º do Decreto nº 22.518/2009 passando a Secretária Municipal de Educação **MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH**, RG Nº 2.225.859/PR, a perceber remuneração dos Cargos Efetivos, em concordância ao Artigo 12 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de novembro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal